



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

EDITAL Nº 01/2017

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições, de acordo com o Regimento escolar da escola de Educação Infantil e a legislação vigente, através da Resolução do CME nº 004/2013 e CME nº 006/2014 torna público, para conhecimento geral, que estão abertas as inscrições para as matrículas na Educação Infantil, na escola Municipal de Educação Infantil, conforme critérios estabelecidos na Audiência Pública (Edital de 01/10/2014) e Resolução CME nº 006/2014, como exposto abaixo:

- Creche (02 anos);
- Creche (03 anos);
- Jardim (04 anos);
- Jardim (05 anos).

### 1- DOS CRITÉRIOS:

- I - Faixa etária de acordo com a data de corte – Resolução CNE/CEB 07/2010 e Resolução CME nº 04/2013.
  - II – Comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
  - III – Criança em situação de vulnerabilidade social com Parecer Técnico (Assistente Social);
  - IV – Comprovante de trabalho da mãe.
- a) Se quem detém a guarda da criança for o pai, deverá este comprovar que é empregado.

### 2- DA INSCRIÇÃO:

**LOCAL:** EMEI Benito Victório Martinelli

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Fabris, 359

**TELEFONE:** 54 3355 1425

**PERÍODO:** DE 23/10/2017 A 31/10/2017

### 3- HORÁRIO: das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h

- ### 4- DOCUMENTAÇÃO: Cópia Certidão de nascimento da criança; Comprovante de residência do pai/mãe ou responsável legal (conta de água, luz ou telefone); Comprovante de trabalho da mãe (Se quem detém a guarda da criança for o pai, deverá este comprovar que é empregado); Cópia da carteira de vacinação; Cópia da carteirinha do SUS, comprovante Bolsa Família (aos beneficiários).

*Made B Z Farina*  
**Maria de Lourdes Zanatto Farina**  
Secretária de Educação, Cultura,  
Esporte e Turismo  
Portaria nº 034/2017

Conselho Municipal de Educação  
de Ibiraiaras - RS

*[Assinatura]*



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

## 5- DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão avaliadas pela Equipe de Análise de Cadastros, a qual será constituída pela diretora da escola, um representante da SMECET e dois representantes do CME. Onde, será redigida ata de análise dos Cadastros e conclusões da equipe.

## 6- PERÍODO DE ANÁLISE: 01/11/17 a 10/11/17

## 7- PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 10/11/17, no site da prefeitura([www.ibiraiaras.rs.gov.br/](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/));

## 8- DO PREENCHIMENTO DE VAGAS:

Em caso de empate na classificação será utilizado o sorteio para ocupação da vaga, onde realizar-se-á SORTEIO PÚBLICO nas dependências da Escola.

## 9- DATA DO SORTEIO: 13/11/17 às 14 h, na escola.

## 10- SOBRA DE VAGAS: Havendo sobra de vagas, os interessados deverão cumprir o parágrafo 1º e o parágrafo 2º do artigo 2º da resolução CME nº 006/2014.

Os que não conseguem vagas e se enquadrarem nos critérios serão inseridos em lista de espera.

Será excluída do sorteio a Inscrição (candidato) que descumprir normas contidas neste edital e prestar ou utilizar em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula.

## 11- DAS MATRÍCULAS:

Período: de 13/11/17 a 13/12/17

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE OUTUBRO DE 2017

Conselho Municipal de Educação  
de Ibiraiaras - RS

*Maria de Lourdes Zanatto Farina*  
Maria de Lourdes Zanatto Farina  
Secretária de Educação, Cultura,  
Esporte e Turismo  
Portaria nº 034/2017